



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 20ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 03 (três) de dezembro de 2024 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, 1º Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/11/2024 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências Recebidas: 01) Ofício nº 97/2024 de autoria do Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Lei nº 39/2024, em caráter de urgência. 02) Correspondências Expedidas: 01) Ofício nº 60/2024 ao Executivo Municipal encaminhando Projetos de Leis nº 36,37 e 38/2024 aprovados, bem como Autógrafos de Leis nº 42,43 e 44/2024 referente aos projetos acima mencionados. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 39/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “ Altera a Lei 1.039 de 07 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS.” A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 39/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

confir. fr.

Galvão Antônio de Carvalho